



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0958

Sumário

ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
EXTRATO	2
EXTRATO	4
ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2.....	6
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	7
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	8
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	9
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	10
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO	11



Avenida Dr. Hermerson Siqueira e Silva, 594 - Centro
Quarto Centenário - Paraná
CEP: 87365-000
Fone: (44) 3546-1109
Site: www.quartocentenario.pr.gov.br



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0958

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2021 – PMQC, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO E A EMPRESA ZABINI E CIA LTDA.

São partes integrantes deste instrumento: como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **SR. WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº. 3.971.307-1 SESP/PR e inscrito no CPF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº. 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, e como **CONTRATADA**, a empresa **ZABINI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 75.838.136/0001-74, estabelecida à Av. Bandeirantes, nº 22, bairro Centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **FERNANDO VALERA ZABINI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade sob Nº. 9.052.076-8/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 074.631.219-92, residente e domiciliado no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, firmam o presente **TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2021 – PMQC (PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2021-PMQC)**, de acordo com os autos do **Protocolo Nº. 334/2022-1** e normas contidas na Lei Federal Nº. 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **reestabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro**, referente à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2021 – PMQC**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA TIPO C, ÓLEO DIESEL B S10 E B S500) PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS/MÁQUINAS E DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR**, de acordo com a justificativa vinculada aos autos do protocolo epigrafado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Por este Termo Aditivo o valor unitário abaixo relacionado fica alterado a partir desta data, conforme segue:

Lote	item	Descrição	Marca	Unidade	Vlr Unit. Reajustado R\$
1	1	GASOLINA TIPO C	PONTUAL	LITRO	6,89

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado contra empenho, em até **15 (quinze) dias**, após o fornecimento do



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0958

objeto, mediante apresentação de documento fiscal de acordo com a "Nota de Autorização de Despesas", por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda do Município.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal Nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

Quarto Centenário/PR, 02 de Maio de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
CONTRATANTE

FERNANDO VALERA ZABINI
Representante Legal
ZABINI & CIA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0958

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2021 – PMQC, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO E A EMPRESA ZABINI E CIA LTDA.

São partes integrantes deste instrumento: como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **SR. WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº. 3.971.307-1 SESP/PR e inscrito no CPF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº. 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, e como **CONTRATADA**, a empresa **ZABINI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 75.838.136/0001-74, estabelecida à Av. Bandeirantes, nº 22, bairro Centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **FERNANDO VALERA ZABINI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade sob Nº. 9.052.076-8/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 074.631.219-92, residente e domiciliado no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, firmam o presente **TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2021 – PMQC (PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2021-PMQC)**, de acordo com os autos do **Protocolo Nº. 540/2022-1** e normas contidas na Lei Federal Nº. 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **reestabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro**, referente à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2021 – PMQC**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA TIPO C, ÓLEO DIESEL B S10 E B S500) PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS/MÁQUINAS E DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR**, de acordo com a justificativa vinculada aos autos do protocolo epigrafado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Por este Termo Aditivo o valor unitário abaixo relacionado fica alterado a partir desta data, conforme segue:

Lote	item	Descrição	Marca	Unidade	Vlr Unit. Reajustado R\$
2	1	ÓLEO DIESEL B S500	PONTUAL	LITRO	7,19
3	1	ÓLEO DIESEL B S10	PONTUAL	LITRO	7,39

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado contra empenho, em até **15 (quinze) dias**, após o fornecimento do objeto, mediante apresentação de documento fiscal de acordo com a "Nota de Autorização de Despesas", por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda do Município.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0958

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal Nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

Quarto Centenário/PR, 27 de Junho de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
CONTRATANTE

FERNANDO VALERA ZABINI
Representante Legal
ZABINI & CIA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

Nome:
CPF:

2. _____

Nome:
CPF:



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0958

MUNICÍPIO QUARTO CENTENÁRIO

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022-PMQC

Aos **trinta** dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e vinte e dois**, às **nove** horas, em sessão pública, sob presidência da Sra. **Dayane Cristina dos Santos**, tendo como secretário o Sr. **Marcelo Perez Maciel** e membro o Sr. **Marcelo da Silva de Souza**, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 001/2022-GM para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022-PMQC. Aberta a sessão pela senhora presidente, apresentaram-se como proponentes: concorrendo ao lote nº 01 as empresas: **SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**, CNPJ: 67.156.943/0002-60, representada pelo Sr. **Claudio Fernando Lescano**, portador do RG: 4978513-5 SESP-PR e **INGA PAV PAVIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 19.323.635/0001-58, representada pelo Sr. **Luan Henrique Planas**, portador do RG: 104990908 SSP-PR e da OAB/PR nº 109058. Os senhores representantes, após se identificarem junto à comissão, efetuaram a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2, ocasião em que a senhora presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 1 e nº 2 pela comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes que o assim desejaram. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica dos senhores representantes das proponentes presentes. Deixada livre a palavra o representante da licitante **SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**, CNPJ: 67.156.943/0002-60, solicitou o registro em ata, com a seguinte alegação: a empresa **INGA PAV PAVIMENTAÇÃO LTDA**, apresentou o **certificado de registro cadastral do Município de Ouro Verde do Oeste sem a devida autenticação do referido documento; as declarações apresentadas foram assinadas pelo Sr. Luan Henrique Planas, que não possui poderes para tal; a declaração (modelo nº 15) encontra-se divergente do exigido; o objeto social (do contrato social) é divergente do constante na Certidão de Registro da empresa junto ao CREA-PR**. Aberta novamente a palavra, porém ninguém dela fez uso. A senhora presidente informou aos interessados presentes, que o resultado da habilitação será oportunamente divulgada através de aviso a ser encaminhado a cada participante e fixado em quadro próprio existente nas dependências do Paço Municipal “29 de Abril”, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Quarto Centenário, bem como no Portal da Transparência desta Municipalidade (www.quartocentenario.pr.gov.br), e que a data e hora de abertura dos envelopes nº 2, contendo as propostas de preços das proponentes habilitadas será estabelecida mediante aviso convocatório que será encaminhado a todas as proponentes com antecedência mínima de 24 (*vinte e quatro*) horas. Nada mais havendo a tratar as **dez horas e cinquenta e cinco minutos**, a Senhora presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, **Marcelo Perez Maciel** secretário, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.

DAYANE CRISTINA DOS SANTOS
PRESIDENTE

MARCELO PEREZ MACIEL
SECRETÁRIO

MARCELO DA SILVA DE SOUZA
MEMBRO

SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ: 67.156.943/0002-60
Sr. Claudio Fernando Lescano

INGA PAV PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 19.323.635/0001-58
Sr. Luan Henrique Planas



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0958

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, inscrito no CNPJ/MF nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. WILSON AKIO ABE, **ratifica** o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2022**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2022	
NÚMERO DO PROCESSO Nº 118/2022	
CONTRATADA(O): CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	CNPJ/MF: 23.228.076/0001-74
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS.	
VALOR TOTAL: R\$ 2.560,74 (dois mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos)	
DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2022	
FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 30 de junho de 2022

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0958

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, inscrito no CNPJ/MF nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. WILSON AKIO ABE, **ratifica** o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2022**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2022 NÚMERO DO PROCESSO Nº 118/2022	
CONTRATADA(O): LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	CNPJ/MF: 38.170.314/0001-05
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS.	
VALOR TOTAL: R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)	
DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2022	
FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 30 de junho de 2022

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0958

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, inscrito no CNPJ/MF nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. WILSON AKIO ABE, **ratifica** o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2022**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2022	
NÚMERO DO PROCESSO Nº 118/2022	
CONTRATADA(O): MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	CNPJ/MF: 27.330.244/0001-99
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS.	
VALOR TOTAL: R\$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais)	
DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2022	
FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 30 de junho de 2022

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0958

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, inscrito no CNPJ/MF nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. WILSON AKIO ABE, **ratifica** o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2022**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2022	
NÚMERO DO PROCESSO Nº 118/2022	
CONTRATADA(O): MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	CNPJ/MF: 39.241.426/0001-72
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS.	
VALOR TOTAL: R\$ 4.268,93 (quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos)	
DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2022	
FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 30 de junho de 2022

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0958

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino